



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 301/2025



Protocolo: 062419



07/04/2025 11:00

Dir. Legislativa - Câmara Betim

PROJETO DE LEI Nº 301/2025

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO O EVENTO
ENCENAÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO DE
CRISTO**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Betim o evento intitulado Encenação Teatral Paixão de Cristo, realizadas anualmente na Sexta-feira da Paixão, na Paróquia São Pio de Pietrelcina.

Art. 2º - O Poder Público Municipal poderá dar amplo apoio para a realização e divulgação do evento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 26 de março de 2025


ALEXANDRE FERNANDO DA PAZ
Vereador Alexandre da Paz

JUSTIFICATIVA

A Encenação Teatral da Paixão de Cristo é uma manifestação cultural e religiosa de grande relevância para a comunidade de Betim, especialmente para os moradores que residem no território da Paróquia São Pio de Pietrelcina. Esse evento, realizado anualmente na Sexta-feira da Paixão, representa um momento de reflexão, fé e integração social, reunindo centenas pessoas, entre espectadores, voluntários e artistas locais.

A oficialização da encenação no Calendário Oficial do Município valoriza essa tradição e fortalece sua continuidade, permitindo que o evento receba apoio institucional e seja amplamente divulgado. Além disso, ao reconhecer a importância dessa manifestação, o poder público incentiva a preservação das expressões culturais e religiosas da cidade, promovendo o turismo e fomentando a economia local.

Dessa forma, a inclusão da Encenação Teatral Paixão de Cristo no calendário oficial, reforça o compromisso do município com as atividades culturais e religiosas, garantindo que essa tradição seja mantida e aprimorada para as futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.



ALEXANDRE FERNANDO DA PAZ
Vereador Alexandre da Paz